



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*em defesa da sociedade*  
**Escola Superior - EMPRO**

---

**EDITAL nº. 01/2024**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA RECEPÇÃO DE ARTIGOS PARA A  
REVISTA JURÍDICA DA AMAZÔNIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE  
RONDÔNIA**

O Presidente do Conselho Editorial da Revista Jurídica da Amazônia do Ministério Público do Estado de Rondônia, por meio do presente Edital, torna pública para a comunidade jurídica, pesquisadores, consultores, docentes em direito, bem como a todos os profissionais das carreiras jurídicas, a chamada para apresentação de artigos de interesse acadêmico e prático para eventual publicação na Revista Jurídica da Amazônia do Ministério Público do Estado de Rondônia, em seu segundo número no formato digital.

As referidas publicações são de opinião doutrinária, com temas relacionados às linhas editoriais **Cidadania e desenvolvimento sustentável na região amazônica e Tutela dos direitos fundamentais**.

Serão aceitos para submissão artigos científicos jurídicos, comentários de jurisprudência e resenhas bibliográficas de livros publicados nos últimos dois anos, que não estejam sendo avaliados para publicação em outra revista, que sejam originais e inéditos, relacionados com as linhas editoriais da revista.

Para participar da seleção, os interessados deverão estar cadastrados na plataforma da Revista, conforme orientações do Manual de Inscrição disponibilizado na página inicial. São critérios para envio dos artigos:

1) O/A autor/a principal deverá possuir titulação mínima de Mestre/a, sendo permitida a submissão de artigos assinados por mestre/as em conjunto com doutores, doutorandos/as, mestres, mestrandos/as, graduados ou graduandos/as.

1.1) O artigo deve ter, no máximo, 03 (três) autores/as. Caso este número seja ultrapassado, é necessário justificar, no campo "Comentários do Autor", a participação de cada autor/a no texto.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*em defesa da sociedade*  
**Escola Superior - EMPRO**

---

1.2) O/A responsável pela submissão do artigo deverá se cadastrar no Portal da Revistas Jurídica da Amazônia (<https://revista.mpro.mp.br/amazonia>) como autor/a.

1.3) Todos os metadados dos autores e autoras deverão ser inseridos no momento da submissão do artigo (incluindo nome completo, e-mail para contato, Open Researcher and Contributor ID (ORCID), Instituição/Afiliação, país e resumo da biografia), conforme Manual de Inscrição disponível na plataforma da Revista.

1.4) Todos os metadados referentes ao artigo deverão ser inseridos na plataforma de submissão, notadamente: título, resumo, palavras-chave, contribuições e agências de fomento (se houver) e referências bibliográficas, conforme Manual de Submissão disponível na plataforma da Revista.

2) Os artigos, comentários de jurisprudência e resenhas bibliográficas devem ser originais e inéditos, com temas relevantes e atuais relacionados às linhas editoriais e obedecerem às normas específicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (6022, 6023, 6024, 6028, 10520 e 14724) e ao novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

3) Os interessados deverão submeter os artigos, em formato DOCX., **até as 23h59min (horário de Rondônia) de 14 de julho de 2024**, por meio do sítio eletrônico da Revista, disponível no *link*: <https://revista.mpro.mp.br/amazonia>.

4) Os dados de autoria, mini currículo, telefone para contato, e-mail, Orcid e Link do Currículo Lattes deverão ser informados somente no cadastro dos autores. Os arquivos encaminhados não poderão ser identificados de nenhuma forma.

5) No arquivo deverá ser encaminhado o texto do artigo escrito com o verbo na terceira pessoa contendo o resumo, entre 120 e 200 palavras, sem parágrafos e sem enumeração de tópicos. As palavras-chave (descritores) devem ser em número de três a cinco palavras separadas por ponto e vírgula e finalizadas por ponto, grafadas com as iniciais em letra minúscula, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos. Não devem ser repetidas as palavras do título.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*em defesa da sociedade*  
**Escola Superior - EMPRO**

---

- 5.1) O título do artigo deve ser breve, específico e descritivo, contendo palavras que representem o conteúdo do texto.
- 5.2) O arquivo do texto deverá conter a **versão em inglês** do resumo, título e palavras-chave.
- 5.3) O mini currículo informado no cadastro do(a) autor(a) deverá conter formação acadêmica, títulos, instituição(ões) à(s) qual(is) pertença e a principal atividade exercida, devendo conter no máximo 50 palavras.
- 6) O artigo deverá conter no máximo 25 páginas, no tamanho A4 (297 x 210 mm), com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, incluindo resumos, palavras-chave, notas de rodapé e referências bibliográficas.
- 6.1) O texto deve ser digitado em fonte Arial, tamanho 12, entrelinhas de 1,5 para todo corpo do texto e de entrelinhas simples para citações longas e notas de rodapé, legendas e paginação, sem espaço entre os parágrafos e com formato justificado.
- 6.2) O recuo da primeira linha dos parágrafos deve ser de 1,25 cm.
- 6.3) Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso de negrito, devendo o itálico ser usado apenas para palavras estrangeiras.
- 6.4) Para as citações no texto deve-se utilizar o sistema autor-data no corpo do texto e para notas explicativas o numérico, de modo que a numeração deve ser feita por algarismos arábicos inseridos ao final da própria página de citação, devendo ter numeração única e consecutiva, utilizando-se fonte menor, Arial, tamanho 9, entrelinhas simples.
- 6.5) Não utilizar as expressões em latim (ibid., idem, id., op. cit e outras) para substituir as referências. Utilizar sempre o sistema autor-data.
- 6.6) As citações literais curtas (até 3 linhas) deverão ser integradas ao parágrafo e colocadas entre aspas. As citações com mais de três linhas serão destacadas no texto em parágrafo especial, com recuo de 4 cm da margem esquerda do documento.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*em defesa da sociedade*  
**Escola Superior - EMPRO**

---

7) As ilustrações, figuras e tabelas devem constar do corpo do texto, mas é desejável, ainda, que sejam salvas, também, em arquivos à parte, sempre que possível, escaneadas com resolução mínima de 300dpi.

7.1) Os autores deverão fornecer instruções claras sobre a composição dos símbolos em fórmulas ou equações, que deverão ser numeradas em sequência ao lado direito da folha, entre parênteses. No texto, deverão ser referidas como Eq.(1), Eqs.(2) e (3), por exemplo.

8) Sempre que possível, utilizar as unidades de acordo com o Sistema Internacional de Unidades.

9) No final do trabalho devem ser incluídas, em ordem alfabética, todas as referências efetivamente citadas no texto, segundo a norma NBR 6023, da ABNT.

10) A exatidão e a adequação das referências a trabalhos que tenham sido consultados e mencionados no corpo do artigo são de responsabilidade exclusiva do autor (ou autores).

11) Se houver agradecimentos, referentes a pessoas, colaboradores, instituições, auxílios, matérias e outros, estes poderão ou não aparecer ao final do artigo (antes das referências), de acordo com deliberação do Conselho Editorial da Revista Jurídica do Ministério Público do Estado de Rondônia.

12) Os textos serão submetidos aos pareceristas registrados na plataforma e analisados por, pelo menos, dois revisores, selecionados internamente e mantidos em anonimato. Por outro lado, a autoria do artigo não é divulgada aos revisores, durante a fase de revisão, garantindo mais lisura ao processo de seleção. Segue-se, assim, o sistema *double blind peer review*. O Conselho Editorial, em regra, não participa do processo de seleção dos artigos.

13) O artigo aprovado será submetido à revisão gramatical, e, se for o caso, à concordância do autor.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*em defesa da sociedade*  
**Escola Superior - EMPRO**

---

14) A seleção dos trabalhos dependerá da aprovação total de ambos os pareceristas consultados. Caso seja indicado pelos pareceristas a necessidade de pequenos ajustes, o trabalho será devolvido ao autor para correção em até 30 (trinta) dias. Esgotado o prazo sem retorno do autor, o trabalho poderá ser considerado inapto para publicação e desclassificado da seleção.

Parágrafo único: Caso o trabalho seja considerado inapto por um dos avaliadores e apto por outro, o trabalho será encaminhado para um terceiro parecerista, prevalecendo a avaliação da maioria.

15) O trabalho poderá ser considerado inapto caso:

- a) seu conteúdo não se enquadre nas linhas editoriais da Revista;
- b) caso não seja atendida a solicitação de ajuste indicada pelos pareceristas;
- c) o trabalho for considerado inapto por ambos os pareceristas.

16) Do parecer que indicou a inaptidão para publicação do trabalho caberá recurso ao Conselho Editorial que analisará a fundamentação do(s) autor(es), o trabalho encaminhado e os pareceres apresentados.

1º. O recurso deverá ser redigido ao Conselho Editorial, contendo Título do trabalho para identificação e as razões de fundamentação e encaminhado para o e-mail <https://revista.mpro.mp.br/amazonia>. Não serão aceitos recursos que identifiquem de qualquer forma o(s) autor(es).

2º. Da decisão do Conselho Editorial não caberá recurso.

18) A lista dos artigos selecionados será publicada na página eletrônica da Revista, no endereço: <https://revista.mpro.mp.br/amazonia>.

19) Serão publicados na 2ª edição da Revista Jurídica da Amazônia do Ministério Público do Estado de Rondônia (digital) os primeiros 10 classificados, observando-se a ordem de submissão do trabalho.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
*em defesa da sociedade*  
**Escola Superior - EMPRO**

---

20) Não serão devidos direitos autorais ou qualquer remuneração pela publicação dos trabalhos. A simples remessa para apreciação implica a autorização para sua publicação.

21) Os artigos publicados representam a expressão do ponto de vista de seus autores, e não a posição oficial da Revista Jurídica da Amazônia do Ministério Público do Estado de Rondônia.

22) Após a publicação, os autores poderão visualizar a Revista, em formato PDF, no sítio eletrônico disponível no *link*: <https://revista.mpro.mp.br/amazonia>. Pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados ao correio eletrônico: revista@mpro.mp.br.

Porto Velho/RO, 10 de abril de 2023.

**MARCELO LIMA DE OLIVEIRA**  
Procurador de Justiça  
Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Rondônia  
Presidente do Conselho Editorial